



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 32/2022-GAB/CMSJP, DE 28 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR  
ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;**

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o vereador **ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar à cidade de Belém/Pa no dia 28 de abril de 2022, objetivando tratar de assuntos de interesse do município, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Dirceu Tem Caten (ALEPA).

END: Trav. São Mateus, S/N – Cidade Velha– CEP: 68.719-000 - São João de Pirabas/PA  
RG: 2206984  
CPF: 424.176.432-00

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao vereador de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 28 de Abril de 2022.

**ANTONIO OLIVEIRA COSTA**

*Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas*